



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Matéria: Reexame da Mensagem nº 036/2026 – Veto Integral à Emenda Aditiva nº 30 ao Autógrafo nº 1695/2026

Origem: Poder Executivo Municipal

Relator: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Conclusão: Pela **REJEIÇÃO DO VETO** (Contrário ao Veto)

I. RELATÓRIO

Trata-se de reexame da Mensagem nº 036/2026, por meio da qual o Chefe do Poder Executivo vetou integralmente a Emenda Aditiva nº 30 ao Autógrafo nº 1695/2026, sob a alegação de inconstitucionalidade por violação ao princípio da separação dos Poderes e vício de iniciativa.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O veto manifestado pelo Poder Executivo não merece prosperar pelas seguintes razões jurídicas e institucionais:

- **Fortalecimento do Controle Social:** A inclusão de representação do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa visa aprimorar a fiscalização parlamentar e garantir o acompanhamento direto das diretrizes orçamentárias (LDO), fortalecendo a democracia participativa sem retirar as competências de gestão do Executivo.
- **Função Fiscalizadora do Legislativo:** O papel do vereador no conselho atua em caráter meramente acompanhador e integrativo, inserindo-se na competência constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública exercida pela Câmara Municipal.
- **Interesse Público Primário:** Trata-se de matéria de relevante interesse social para a proteção da pessoa idosa, cuja construção conjunta entre os Poderes garante maior transparência e efetividade na aplicação das políticas públicas municipais.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **CONTRÁRIA AO VETO INTEGRAL** contido na Mensagem nº 036/2026, opinando e recomendando ao Plenário a sua **REJEIÇÃO**, mantendo-se o texto integral da Emenda Aditiva nº 30.

Chapadão do Sul - MS, 17 de agosto de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

É o parecer.

TITULARES:



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

PRESIDENTE: VER. MIKA

MEMBRO: VER. LEONARDO HENRIQUE

MEMBRO: VER. RICARDO BANNAK



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C986-584F-0C1B-1B9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA (CPF 008.XXX.XXX-09) em 25/08/2026 09:15:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK (CPF 583.XXX.XXX-00) em 31/08/2026 20:19:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 03/09/2026 12:01:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C986-584F-0C1B-1B9E>